



# Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

35 anos  
garantindo  
o seu futuro

**Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

em 31 de dezembro de 2014

## Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	4
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS .....	5
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS .....	6
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) .....	7
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS .....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	11
a) Balanço Patrimonial (BP) .....	11
b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) .....	11
c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) .....	12
d) Demonstração do Ativo Líquido (DAL).....	12
e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) .....	12
f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT).....	12
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	12
3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL.....	13
REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA.....	20
4. INVESTIMENTOS .....	21
a) Composição dos Investimentos .....	21
b) Categorias dos Títulos.....	22
Plano de Gestão Administrativa - PGA.....	23
TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE .....	25
c) Investimentos Imobiliários.....	25
Método .....	25
Procedimentos .....	26
Imóveis Reavaliados – 2014.....	27
d) Empréstimos a Participantes .....	27
5. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL.....	28
a) Exigível Operacional .....	28

Exigível Contingencial.....	30
6. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS .....	32
a) Provisões Matemáticas.....	32
b) Taxa Real de Juros .....	32
7. RESULTADOS REALIZADOS .....	33
a) Déficit Técnico Acumulado.....	33
b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado .....	34
c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício.....	34
8. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA .....	34
a) Fontes de Custeio Administrativo .....	35
b) Limites de Custeio Administrativo.....	35
c) Despesas Administrativas.....	35
9. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS .....	37
10. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO.....	38
11. FATOS RELEVANTES.....	38
a) Ativo Contingente - OFND .....	38
12. EVENTOS SUBSEQÜENTES.....	40
a) Novo Plano de Benefícios.....	40
b) Alterações na Planificação Contábil Padrão .....	40
c) Taxa Real de Juros .....	41
d) Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit.....	42
e) Plano de Custeio .....	42
f) Teto de Benefício .....	43

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>542</b>	<b>853</b>
			Gestão Previdencial	116	94
			Gestão Administrativa	404	739
			Investimentos	22	20
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>557.773</b>	<b>502.424</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>15.945</b>	<b>15.681</b>
Gestão Previdencial	716	638	Gestão Previdencial	15.940	15.681
Gestão Administrativa	15	4	Gestão Administrativa	5	0
Investimentos	557.042	501.782	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>541.581</b>	<b>486.122</b>
Títulos Públicos	176.708	190.118	Patrimônio de Cobertura do Plano	540.195	485.331
Créditos Privados e Depósitos	54.408	47.812	Provisões Matemáticas	569.246	567.332
Ações	10.091	14.348	Benefícios Concedidos	189.942	177.501
Fundos de Investimento	276.723	221.657	Benefícios a Conceder	423.448	389.831
Investimentos Imobiliários	32.682	20.695	(-) Prov. Matemáticas a Constituir	(44.144)	0,00
Empréstimos	6.430	7.152	Equilíbrio Técnico	(29.051)	(82.001)
<b>PERMANENTE</b>	<b>294</b>	<b>217</b>	Resultados Realizados	(29.051)	(82.001)
Imobilizado	211	155	( - ) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)
Intangível	2	0	Fundos	1.386	791
Diferido	81	62	Fundos Administrativos	937	500
			Fundos dos Investimentos	449	291
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>558.068</b>	<b>502.656</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>558.068</b>	<b>502.656</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A. de Aguiar  
Diretor Adm. e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social – início do exercício</b>	<b>486.122</b>	<b>459.421</b>	<b>5,81</b>
<b>1. Adições</b>	<b>73.021</b>	<b>49.896</b>	<b>46,35</b>
(+) Contribuições Previdenciais	10.469	9.735	7,54
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	59.245	37.050	59,91
(+) Receitas Administrativas	3.067	2.925	4,85
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Administrativa	82	43	90,70
(+) Constituição de Fundos de Investimento	158	143	10,49
<b>2. Destinações</b>	<b>(17.562)</b>	<b>(23.195)</b>	<b>(24,29)</b>
(-) Benefícios	(14.592)	(12.927)	12,88
(-) Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(258)	(7.400)	(96,51)
(-) Despesas Administrativas	(2.707)	(2.868)	(5,61)
(-) Constituição de Contingências – Gestão Administrativa	(5)	0	-
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>55.459</b>	<b>26.701</b>	<b>107,70</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	1.914	109.586	(98,25)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	52.950	(83.128)	(163,70)
(+/-) Fundos Administrativos	437	100	337,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	158	143	10,49
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Patrimônio Social – final do exercício (A+3+4)</b>	<b>541.581</b>	<b>486.122</b>	<b>11,41</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido – início do exercício</b>	<b>485.331</b>	<b>458.873</b>	<b>5,77</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>71.561</b>	<b>48.328</b>	<b>48,07</b>
(+)	Contribuições	12.316	11.278	9,20
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	59.245	37.050	59,91
	<b>2. Destinações</b>	<b>(16.697)</b>	<b>(21.870)</b>	<b>(23,65)</b>
(-)	Benefícios	(14.592)	(12.927)	12,88
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(258)	(7.400)	(96,51)
(-)	Custeio Administrativo	(1.847)	(1.543)	19,70
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>54.864</b>	<b>26.458</b>	<b>107,36</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.914	109.586	(98,25)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	52.950	(83.128)	(163,70)
	<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
	<b>B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)</b>	<b>540.195</b>	<b>485.331</b>	<b>11,30</b>
	<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>1.386</b>	<b>791</b>	<b>75,22</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	937	500	87,40
(+/-)	Fundos dos Investimentos	449	291	54,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO SERGUS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>557.956</b>	<b>502.164</b>	<b>11,11</b>
Disponível	1	14	(92,86)
Recebível	1.657	1.287	28,75
Investimento	556.298	500.863	11,07
Títulos Públicos	176.708	190.118	(7,05)
Créditos Privados e Depósitos	54.408	47.812	13,80
Ações	10.091	14.348	(29,67)
Fundos de Investimento	275.979	220.738	25,03
Investimentos Imobiliários	32.682	20.695	57,92
Empréstimos	6.430	7.152	(10,10)
<b>2. Obrigações</b>	<b>16.375</b>	<b>16.042</b>	<b>2,08</b>
Operacional	435	361	20,50
Contingencial	15.940	15.681	1,65
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1.386</b>	<b>791</b>	<b>75,22</b>
Fundos Administrativos	937	500	87,40
Fundos dos Investimentos	449	291	54,30
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>540.195</b>	<b>485.331</b>	<b>11,30</b>
Provisões Matemáticas	569.246	567.332	0,34
Superávit/Déficit Técnico	(29.051)	(82.001)	(64,57)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
<b>a) Resultado Realizado</b>	<b>(29.051)</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	0	-
<b>b) Ajuste de Precificação</b>	<b>29.051</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
(CONSOLIDADA)  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>500</b>	<b>400</b>	<b>25,00</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.149</b>	<b>2.968</b>	<b>6,10</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.149</b>	<b>2.968</b>	<b>6,10</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.847	1.692	9,16
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.157	1.182	(2,12)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	27	29,63
Receitas Diretas	28	17	64,71
Resultado Positivo dos Investimentos	82	43	90,70
Outras Receitas	0	7	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.712</b>	<b>2.868</b>	<b>(5,44)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>1.520</b>	<b>1.501</b>	<b>1,27</b>
Pessoal e encargos	870	830	4,82
Treinamentos/congressos e seminários	18	18	-
Viagens e estadias	6	6	-
Serviços de terceiros	312	357	(12,61)
Despesas gerais	296	277	6,86
Depreciações e amortizações	16	13	23,08
Contingências	2	0	-
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.192</b>	<b>1.218</b>	<b>(2,13)</b>
Pessoal e encargos	719	708	1,55
Treinamentos/congressos e seminários	18	23	(21,74)
Viagens e estadias	4	4	-
Serviços de terceiros	300	328	(8,54)
Despesas gerais	134	143	(6,29)
Depreciações e amortizações	15	12	25,00
Contingências	2	0	-
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>149</b>	<b>(100,00)</b>
<b>2.5. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>437</b>	<b>100</b>	<b>337,00</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>437</b>	<b>100</b>	<b>337,00</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>937</b>	<b>500</b>	<b>87,40</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91



## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO SERGUS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>500</b>	<b>400</b>	<b>25,00</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.149</b>	<b>2.968</b>	<b>6,10</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.149</b>	<b>2.968</b>	<b>6,10</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.847	1.692	9,16
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.157	1.182	(2,12)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	27	29,63
Receitas Diretas	28	17	64,71
Resultado Positivo dos Investimentos	82	43	90,70
Outras Receitas	0	7	(100,00)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.712</b>	<b>2.868</b>	<b>(5,44)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>1.520</b>	<b>1.501</b>	<b>1,27</b>
<b>2.1.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.1.2. Despesas Específicas</b>	<b>1.520</b>	<b>1.501</b>	<b>1,27</b>
Pessoal e encargos	870	830	4,82
Treinamentos/congressos e seminários	18	18	-
Viagens e estadias	6	6	-
Serviços de terceiros	312	357	(12,61)
Despesas gerais	296	277	6,86
Depreciações e amortizações	16	13	23,08
Contingências	2	0	-
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>1.192</b>	<b>1.218</b>	<b>(2,13)</b>
<b>2.2.1. Despesas Comuns</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2.2.2. Despesas Específicas</b>	<b>1.192</b>	<b>1.218</b>	<b>(2,13)</b>
Pessoal e encargos	719	708	1,55
Treinamentos/congressos e seminários	18	23	(21,74)
Viagens e estadias	4	4	-
Serviços de terceiros	300	328	(8,54)
Despesas gerais	134	143	(6,29)
Depreciações e amortizações	15	12	25,00
Contingências	2	0	-
<b>2.3. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>149</b>	<b>(100,00)</b>
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>437</b>	<b>100</b>	<b>337,00</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>437</b>	<b>100</b>	<b>337,00</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)</b>	<b>937</b>	<b>500</b>	<b>87,40</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO SERGUS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	R\$ mil		
DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>557.019</b>	<b>501.664</b>	<b>11,03</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>569.246</b>	<b>567.332</b>	<b>0,34</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>189.942</b>	<b>177.501</b>	<b>7,01</b>
Benefício Definido	189.942	177.501	7,01
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>423.448</b>	<b>389.831</b>	<b>8,62</b>
Benefício Definido	423.448	389.831	8,62
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(44.144)</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
(-) Déficit Equacionado	(44.144)	0	-
(-) Patrocinador(es)	(17.931)	0	-
(-) Participantes	(19.055)	0	-
(-) Assistidos	(7.158)	0	-
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(29.051)</b>	<b>(82.001)</b>	<b>(64,57)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(29.051)</b>	<b>(82.001)</b>	<b>(64,57)</b>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)	(64,57)
<b>2.2. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>449</b>	<b>291</b>	<b>54,30</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>3.2. Fundos dos Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>449</b>	<b>291</b>	<b>54,30</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>435</b>	<b>361</b>	<b>20,50</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>279</b>	<b>241</b>	<b>15,77</b>
<b>4.2. Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>156</b>	<b>120</b>	<b>30,00</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>	<b>1,65</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>	<b>1,65</b>
<b>5.2. Investimentos – Gestão Previdencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2014

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, com a aprovação do seu estatuto pela Portaria Ministerial MPAS nº 2.162, tendo como patrocinadora principal o Banco do Estado de Sergipe S.A.- BANESE, e conveniadas a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS. Administra um único Plano de Benefícios denominado Plano SERGUS, estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB nº 19.800.010-65, idade média populacional dos ativos 48 anos, assistidos 62 anos, cuja composição em 31/12/2014 está assim representada: participantes ativos (921), assistidos e pensionistas (367).

Os recursos que a Entidade dispõe para administrar o Plano de Benefícios (Plano SERGUS) são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro. As aplicações obedecem ao disposto na Política de Investimentos do SERGUS e na legislação em vigor, especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.792, de 24/09/2009, e alterações posteriores.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 publicada em 23.12.2009, que visa fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades.

Obedece também aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Receita Federal do Brasil – RFB e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios, normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31/10/2011, em vigor a partir 16/12/2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC Nº 12, de 19/08/2013, em vigor a partir de 30/08/2013 e pela Resolução MPS/CNPC Nº 16, de 19/11/2014, em vigor a partir de 24/11/2014, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, em vigor a partir de 01/01/2010, alterada pela Instrução MPS/PREVIC Nº 5, de 08/09/2011, em vigor a partir de 09/09/2011 e pela Instrução MPS/PREVIC nº 6, de 13/11/2013, em vigor a partir de 14/11/2013. Os citados normativos são estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC e do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação em vigor são:

### **a) Balanço Patrimonial (BP)**

Evidencia de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de gestão administrativa e de benefícios previdenciários administrados pelo SERGUS, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

### **b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**

Evidencia de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social ao final de cada exercício.

**c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)**

Evidencia de forma consolidada a atividade administrativa da entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo ao final de cada exercício.

**d) Demonstração do Ativo Líquido (DAL)**

Evidencia de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios e apresenta a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, ao final de cada exercício.

**e) Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL)**

Evidencia de forma individualizada as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios ao final de cada exercício.

**f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)**

Evidencia de forma individualizada a composiç o de todo Passivo dos planos de benefícios considerados como Provisões Técnicas ao final de cada exercício.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

A Planificaç o Cont bil Padr o ora praticada de conformidade com a Resoluç o MPS/CNPC N  8/2011, alterada pela Resoluç o MPS/CNPC N  12/2013 e pela Resoluç o MPS/CNPC N  16/2014, Instruç o MPS/SPC n  34/2009, alterada pela Instruç o MPS/PREVIC n  5/2011 e pela Instruç o MPS/PREVIC n  6/2013, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gest o Administrativa - PGA, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apuraç o dos resultados, al m de controlar as migraç es de recursos entre as diferentes Gest es e Planos. Tamb m inclui os aspectos definidos pela Resoluç o CGPC n  04, de 30/01/2002, alterada pela Resoluç o CGPC n  22, de 25/09/2006, a Resoluç o CGPC n  15, de 23/08/2005 e a Resoluç o CGPC n  23, de 06/12/2006, alterada pela Resoluç o MPS/CNPC N  02, de 03/03/2011.

Quanto aos crit rios e limites para custeio das despesas administrativas, a Entidade obedeceu  s regras definidas na Resoluç o CGPC n  29, de 31/08/2009.

### 3.1. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL

#### ✓ SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos por ela administrados, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, de modo a produzir balancetes mensais distintos, além do consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA trata-se de um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento.

#### ✓ SEGREGAÇÃO ENTRE GESTÕES

A estrutura contábil está segregada em 4 (quatro) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

##### a) **Gestão Previdencial**

É o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições (patronais, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados) e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios e registradas pelo regime de competência.

As contribuições patronais acima mencionadas são de importância financeira igual as dos participantes ativos que são calculadas com base no que preceitua o regulamento do plano de benefícios. No exercício de 2014, conforme avaliação atuarial, o custo total do plano de benefício ficou em 20,75% dos Salários de Participação dos Participantes, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/2001.

As contribuições dos participantes assistidos representam 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano.

a.1. Provisões

a.1.1. Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2. Benefícios e Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3. Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral (ISC).

a.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2014 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pelas empresas de consultoria, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda até o mês de junho/2014 e, a partir de julho/2014, pela Conde Consultoria Atuarial Ltda, sendo esta última a responsável pela elaboração da avaliação atuarial, que tomou por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2014 e em observância as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS.

## **b) Gestão Administrativa**

É o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução do plano de benefícios administrado pelo SERGUS.

### **b.1. Ativo Permanente**

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas do PGA que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil na aquisição, com base nas seguintes alíquotas:

<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>10%</b>
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>10%</b>
<b>Ventiladores – Refrigeradores de Ar</b>	<b>25%</b>
<b>Computadores e Periféricos</b>	<b>20%</b>

No Intangível estão registrados os gastos com software, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

No Diferido (Fomento) estão registrados os gastos com a instituição de novo plano de benefícios, cujo diferimento está condicionado à comprovação, por meio de estudo de viabilidade, da capacidade (potencial) do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas e à existência de recursos suficientes no Fundo Administrativo, sendo os gastos amortizados em até 60 (sessenta) meses contados a partir da data da aprovação do plano pela PREVIC.



### c) Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa.

#### c.1. Ativos de Renda Fixa e Renda Variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

##### c.1.1. Ativos de Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas e pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

Para a avaliação dos ativos de renda fixa são observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os ativos com taxas pré-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os ativos com taxas pós-fixadas quando da sua aquisição, são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, sendo evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pró-rata temporis, em função do prazo decorrido.

A apropriação do ágio, do deságio, dos rendimentos ou encargos mensais, é efetuada mediante a utilização do método exponencial, admitindo-se a apropriação segundo o método linear naquelas contratadas com cláusula de juros simples.

Os rendimentos ou os encargos são apropriados mensalmente, a crédito ou a débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores a um mês.

No ajuste do valor do ativo ao valor de mercado, os acréscimos e decréscimos apurados em relação ao critério pró-rata temporis são registrados em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

#### c.1.2. Ativos de Renda Variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, abatendo-se do valor de venda as taxas e corretagens.

## c.2. Fundos de Investimentos

As cotas de fundos de investimentos quando da sua aquisição são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e são avaliadas observando-se a legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação é registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

## c.3. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

Os imóveis são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação.

As avaliações imobiliárias são realizadas pelo menos a cada três anos, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, através de emissão de laudo técnico em conformidade com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além de conter as informações mínimas no seu preenchimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, é contabilizado, de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

Para o registro da depreciação considera-se o valor da última avaliação, que é calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente, constante do laudo de avaliação.

## c.4. Operações com Participantes

Registra o valor do principal das operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados em contrato, auferidos até a data do balanço. Os

encargos são apropriados na conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas”, pelo regime de competência.

#### **d) Gestão Assistencial**

É o ambiente contábil destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Não aplicável ao SERGUS.

#### **✓ SEGREGAÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO POR PLANOS**

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 8/2011, a contabilização dos eventos administrativos estão sendo efetuadas em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA. Ao final de cada mês, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios no Fundo Administrativo é registrada nos respectivos planos nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, sem causar qualquer efeito no resultado da atividade previdencial. Uma vez que o Fundo Administrativo é demonstrado no PGA, bem como, em cada plano de benefícios, na elaboração de demonstrações contábeis consolidadas, o efeito desse fundo é anulado, permanecendo apenas o saldo no PGA.

## REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL E ADMINISTRATIVA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>716</b>	<b>638</b>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>704</b>	<b>626</b>
<b>Contribuições do mês</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Autopatrocinaados	2	2
<b>Outros Recursos a Receber</b>	<b>702</b>	<b>624</b>
Contribuições ISC – Índice Salário Concentrado	702	624
<b>Adiantamentos</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
Adiantamentos de Benefícios	11	11
<b>Depósitos Judiciais/Recursais</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Processos Judiciais	1	1
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
<b>Contas a Receber</b>	<b>13</b>	<b>2</b>
Responsabilidade de Empregados	0	2
Responsabilidade de Terceiros	13	0
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Outras Despesas Antecipadas	1	1
<b>Tributos a Compensar</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade	1	1

O montante de R\$ 716 mil, registrado em 2014 no Realizável – Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir R\$ 4 mil da rubrica “Outros Recursos a Receber”, relativos às contribuições a receber do PGA, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2013, a redução foi de R\$ 149 mil na rubrica “Outros Realizáveis”, correspondente à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo, para fins de anulação de direitos e obrigações entre os planos nas demonstrações contábeis consolidadas.

O montante de R\$ 15 mil, registrado em 2014 no Realizável – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 299 mil da rubrica “Contas a Receber”, correspondentes ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial de R\$ 163 mil, ao Custeio Administrativo dos Investimentos de R\$ 125 mil e ao ressarcimento do plano de benefícios por pagamento indevido de R\$ 11 mil, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos na consolidação das demonstrações contábeis. Em 2013, a redução foi de R\$ 248 mil, sendo R\$ 147 mil do Custeio Administrativo da Gestão Previdencial e R\$ 101 mil do Custeio Administrativo dos Investimentos. Com o advento da rubrica “Tributos a Compensar” vigente a partir de 2014, o valor constante em 2013 de R\$ 1 mil, foi apurado para fins de reapresentação de forma comparativa com o exercício de 2014.

#### 4. INVESTIMENTOS

##### a) Composição dos Investimentos

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil		
DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>176.708</b>	<b>190.118</b>
Títulos Públicos Federais	176.708	190.118
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>	<b>54.408</b>	<b>47.812</b>
Instituições Financeiras (LFS)	12.246	10.765
Patrocinador (es) (LFS)	42.162	37.047
<b>AÇÕES</b>	<b>10.091</b>	<b>14.348</b>
Patrocinador (es)	10.091	14.348
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>275.979</b>	<b>220.738</b>
Renda Fixa	6.501	9.583
Ações	44.339	51.326
Multimercado	225.139	159.829
<b>INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	<b>32.682</b>	<b>20.695</b>
Aluguéis e Renda	32.682	20.695
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.430</b>	<b>7.152</b>
Empréstimos	6.430	7.152
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>556.298</b>	<b>500.863</b>

✓ Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil		
DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>744</b>	<b>919</b>
Renda Fixa	744	919
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>744</b>	<b>919</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>557.042</b>	<b>501.782</b>

**b) Categorias dos Títulos**

**b.1. Títulos para negociação**

✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2014			2013					
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>ACÕES</b>			<b>2.888</b>	<b>10.091</b>	<b>10.091</b>		<b>2.888</b>	<b>14.348</b>	<b>14.348</b>
<b>Patrocinador(es)</b>			<b>2.888</b>	<b>10.091</b>	<b>10.091</b>		<b>2.888</b>	<b>14.348</b>	<b>14.348</b>
Banco do Estado de Sergipe S/A (1)	-		2.888	10.091	10.091	-	2.888	14.193	14.193
Banco do Estado de Sergipe S/A-Jr.s/Cap.Próprio a Receber(2)	-		0	0	0	-	0	155	155
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (3)</b>			<b>212.370</b>	<b>275.979</b>	<b>275.979</b>		<b>165.898</b>	<b>220.738</b>	<b>220.738</b>
<b>Renda Fixa</b>			<b>4.850</b>	<b>6.501</b>	<b>6.501</b>		<b>8.852</b>	<b>9.583</b>	<b>9.583</b>
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias	-		0	0	0	-	2.001	1.387	1.387
FI RF – BTG Pactual Emissões Primárias II	-		1.510	1.882	1.882	-	1.511	1.771	1.771
FIDC – Sul Invest Multisetorial	-		2.000	2.843	2.843	-	2.000	2.472	2.472
FIDC – Multisetorial Vale	-		0	0	0	-	2.000	2.410	2.410
FIDC – Multisetorial Valor	-		1.340	1.776	1.776	-	1.340	1.543	1.543
<b>Ações</b>			<b>42.229</b>	<b>44.339</b>	<b>44.339</b>		<b>48.186</b>	<b>51.326</b>	<b>51.326</b>
FIA- Oceana Valor	-		6.955	7.866	7.866	-	6.955	7.995	7.995
FIA – Bozano Estratégia	-		0	0	0	-	5.600	6.263	6.263
FIA – Opus Ações	-		5.874	6.319	6.319	-	5.874	6.108	6.108
FIA – Fator Prisma Institucional FIC	-		0	0	0	-	6.807	6.123	6.123
FIA – BTG Pactual Dividendos FIC	-		0	0	0	-	5.109	5.522	5.522
FIA – Guepardo Institucional FIC	-		4.000	4.002	4.002	-	4.000	4.400	4.400
FIA – Studio FIC	-		7.341	7.751	7.751	-	7.341	8.530	8.530
FIA – Victoire Dividendos	-		2.000	1.547	1.547	-	2.000	1.967	1.967
FIA – WA Dividend Yield	-		4.500	4.367	4.367	-	4.500	4.418	4.418
FIA – BTG Pactual Dividendos II FIQ FIA	-		5.188	5.735	5.735	-	0	0	0
FIA – Bozano Fundamental FIA	-		6.371	6.752	6.752	-	0	0	0
<b>Multimercado</b>			<b>165.291</b>	<b>225.139</b>	<b>225.139</b>		<b>108.860</b>	<b>159.829</b>	<b>159.829</b>
FIM Exclusivo – Mercatto Acaju Previdenciário	-		44.109	56.077	56.077	-	33.114	46.815	46.815
FIM Exclusivo – Fator Pirambu	-		35.778	57.506	57.506	-	32.723	49.125	49.125
FIM Exclusivo – GAP Poxim	-		41.538	64.267	64.267	-	32.840	49.572	49.572
FIM Estruturado – Bozano Diferencial 30 FIC	-		0	0	0	-	5.268	7.916	7.916
FIM Estruturado – Oceana Long Short	-		4.915	7.061	7.061	-	4.915	6.401	6.401
FIM Estruturado – BBM Equity Hedge FIC FIM	-		7.500	7.834	7.834	-	0	0	0
FIM Estruturado – Brasil Plural Equity Hedge 30 FIC FIM	-		5.000	5.248	5.248	-	0	0	0
FIM Estruturado – BTG Pactual Hedge Plus FIM	-		5.063	5.024	5.024	-	0	0	0
FIM Estruturado – BTG Pactual Equity Hedge FIM	-		5.128	5.341	5.341	-	0	0	0
FIM Estruturado – GAP Absoluto FIC FIM	-		7.500	7.581	7.581	-	0	0	0
FIM Estruturado – Safra Galileo FIM	-		2.300	2.515	2.515	-	0	0	0
FIM Institucional – Brasil Plural Institucional 15 FIC FIM	-		6.460	6.685	6.685	-	0	0	0
<b>TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO</b>			<b>215.258</b>	<b>286.070</b>	<b>286.070</b>		<b>168.786</b>	<b>235.086</b>	<b>235.086</b>

- (1) O valor de mercado das ações é obtido através do preço de fechamento do último pregão divulgado pela BM&FBovespa.
- (2) As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação fica ex-dividendos.
- (3) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

## Plano de Gestão Administrativa - PGA

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2014			2013					
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (1)</b>			<b>603</b>	<b>744</b>	<b>744</b>		<b>816</b>	<b>919</b>	<b>919</b>
Renda Fixa			603	744	744		816	919	919
FI RF - Bozano Top	-		216	352	352	-	216	315	315
FI RF – Bozano Rendimento	-		387	392	392	-	600	604	604
<b>TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO</b>			<b>603</b>	<b>744</b>	<b>744</b>		<b>816</b>	<b>919</b>	<b>919</b>

(1) O valor de mercado das cotas é obtido diretamente com os administradores dos fundos.

### b.2. Títulos mantidos até o vencimento

#### ✓ Plano SERGUS de Benefícios

R\$ mil

DESCRIÇÃO	2014			2013					
	Natureza	Venc	Custo histórico de aquisição (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Venc	Custo histórico de aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>TÍTULOS PÚBLICOS (2)</b>			<b>124.009</b>	<b>176.708</b>	<b>189.346</b>		<b>145.445</b>	<b>190.118</b>	<b>198.631</b>
Títulos Públicos Federais			124.009	176.708	189.346		145.445	190.118	198.631
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-		0	0	0	15/08/2014	21.437	25.416	25.821
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2015		15.466	27.382	27.950	15/05/2015	15.465	25.110	26.505
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2017		8.022	12.727	13.458	15/05/2017	8.022	11.708	12.665
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2024		9.995	16.595	18.706	15/08/2024	9.995	15.421	17.245
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2030		10.075	12.228	12.392	15/08/2030	10.075	11.459	11.271
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/08/2040		23.862	26.388	24.888	15/08/2040	23.862	24.770	22.415
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	15/05/2045		56.589	81.388	91.952	15/05/2045	56.589	76.234	82.709
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS</b>			<b>35.000</b>	<b>54.408</b>	<b>54.774</b>		<b>35.000</b>	<b>47.812</b>	<b>48.562</b>
Instituições Financeiras (3)			10.000	12.246	12.596		10.000	10.765	11.140
LFS – Banco de Brasília S/A	29/04/2020		10.000	12.246	12.596	29/04/2020	10.000	10.765	11.140
Patrocinador(es) (4)			25.000	42.162	42.178		25.000	37.047	37.422
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	8.433	8.436	24/11/2016	5.000	7.410	7.485
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	8.433	8.436	24/11/2016	5.000	7.410	7.485
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	8.432	8.436	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	8.432	8.435	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
LFS – Banco do Estado Sergipe S/A	24/11/2016		5.000	8.432	8.435	24/11/2016	5.000	7.409	7.484
<b>TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>			<b>159.009</b>	<b>231.116</b>	<b>244.120</b>		<b>180.445</b>	<b>237.930</b>	<b>247.193</b>

(1) Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra.

(2) O valor de mercado dos títulos públicos é obtido através da curva desses títulos corrigidos pelo IPCA, gerada a partir das taxas indicativas para NTN-B divulgadas diariamente pela ANBIMA, índice IPC-A divulgado pelo IBGE e projeção de IPCA divulgado pela ANBIMA.

(3) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de IPCA para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.

(4) A marcação a mercado é realizada descontando o valor futuro pela taxa de cupom de INPC para o prazo da operação e o spread definido de acordo com as faixas de spreads em vigor.



A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO”, de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04/2002.

### b.3. Ajuste de Precificação de Ativos

Em consonância com a Resolução MPS/CGPC Nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução nº 16, de 19/11/2014, e conforme Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, o SERGUS estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício de 2014, o Ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,32%), e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da precificação dos ativos de R\$ 29.051 mil, foi destinado ao equacionamento do déficit e contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado nas “Informações Complementares” do Demonstrativo do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

A Instrução Previc nº 19, prevê que na primeira adoção das regras constantes da Resolução CNPC nº 16, as EFPC ficam desobrigadas do preenchimento do campo “Exercício Anterior”, nas Informações Complementares acima citadas. Para fins de controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação no encerramento do exercício de 2014, segue abaixo as informações necessárias:

## TÍTULOS OBJETO DO AJUSTE

R\$ mil

NATUREZA	2014					
	Quant.	Venc.	Custo Histórico de Aquisição	Valor Contábil (A)	Valor Considerando Taxa de Juros Real (B)	Valor do Ajuste (B-A)
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>			<b>124.009</b>	<b>176.708</b>	<b>205.759</b>	<b>29.051</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	10.935	15/05/2015	15.466	27.382	27.682	300
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	5.300	15/05/2017	8.022	12.727	13.586	859
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	7.350	15/08/2024	9.995	16.595	19.772	3.177
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	4.900	15/08/2030	10.075	12.228	13.440	1.212
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	9.900	15/08/2040	23.862	26.388	27.728	1.340
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	37.205	15/05/2045	56.589	81.388	103.551	22.163
<b>MONTANTE – TÍTULOS P/AJUSTE</b>	<b>75.590</b>	<b>-</b>	<b>124.009</b>	<b>176.708</b>	<b>205.759</b>	<b>29.051</b>

### c) Investimentos Imobiliários

#### c.1. Reavaliação de Imóveis

Em outubro de 2014, a Entidade procedeu à reavaliação dos imóveis que integram os investimentos imobiliários, através da empresa Engenheiras Associadas Ltda, CNPJ 05.485.699/0001-40, tendo como técnico responsável à engenheira civil Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D – 21ª região, que, em obediência as normas e diretrizes para Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos exigidas na NBR 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Art. 8 (Avaliação), adotou como base:

##### c.1.1. Método e Procedimentos Utilizados

###### ✓ Método

Para o cálculo do valor de mercado do imóvel avaliando adotou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, o qual identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra de características similares.

Foram constituídos 02 modelos de equação através da aplicação da Inferência Estatística, sendo o 1º para a determinação do valor do terreno e o 2º para o valor do imóvel comercial.

✓ Procedimentos

Durante a pesquisa de valores, procurou-se levantar amostras com peculiaridades e características semelhantes ao imóvel avaliado. Com esta finalidade, restringiu-se a coleta através de corretoras, imobiliárias, proprietários, inquilinos e anúncios de jornais.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado positivo de R\$ 12.296 mil, contabilizado no mês de dezembro/2014 em conta do respectivo Ativo, em contrapartida da conta de Rendas/Variações Positivas, propiciando um aumento no segmento dos investimentos imobiliários com reflexo no Fluxo dos Investimentos e conseqüentemente no resultado do plano SERGUS de benefícios naquele exercício e, por conseguinte, nos exercícios futuros. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em outubro/2011 foi de R\$ 13.097 mil.

## Imóveis Reavaliados – 2014

Posição: outubro/2014 R\$ mil

Endereço do Imóvel	Cidade	Estado	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação
Av. Augusto Maynard, 321 – São José	Aracaju	SE	3.184	4.991	1.808
Rua João Pessoa, 90/94 e 100. – Centro	Aracaju	SE	1.168	2.072	904
Rua Olímpio de Souza Campos Junior, 98–Inácio Barbosa	Aracaju	SE	1.895	2.833	938
Rua Sergipe, 432. – Siqueira Campos	Aracaju	SE	1.692	2.376	684
Av. Simeão Sobral, 708. – Santo Antonio	Aracaju	SE	1.449	2.346	897
Rua Gutenberg Chagas, 222 – Inácio Barbosa	Aracaju	SE	4.191	7.683	3.492
Av. Gentil Tavares da Mota, 320 – Ljs.01 e 02–G. Vargas	Aracaju	SE	863	1.239	376
Praça João Pessoa, 175. – Centro	Itabaiana	SE	1.663	2.884	1.220
Rua Dr. Laudelino Freire, 297. – Centro	Lagarto	SE	1.457	2.147	690
Praça 15 de Novembro, 1.137. – Centro	Capela	SE	513	828	315
Rua Capitão José Narciso, s/n. – Centro	Poço Verde	SE	414	433	20
Praça Pe. Caio Tavares, 13. – Centro	Japaratuba	SE	253	466	212
Rua Monsenhor Silveira, 276 – São José.	Aracaju	SE	609	895	287
Av. Barão de Maruim, 400 - Centro	Aracaju	SE	1.112	1.566	453
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>20.463</b>	<b>32.759</b>	<b>12.296</b>

### d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2014 pelo saldo de R\$ 6.430 mil, correspondente a um total de 442 contratos ativos, pactuados à taxa de INPC + 0,90%. Em 2013, o saldo total da carteira era de R\$ 7.152 mil com 539 contratos ativos.

## 5. EXIGÍVEL OPERACIONAL E CONTINGENCIAL

### a) Exigível Operacional

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2014	2013
<b>GESTÃO PREVIDENCIAL</b>	<b>116</b>	<b>94</b>
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Benefícios de Prestação Continuada	1	1
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>105</b>	<b>93</b>
Incidente s/Folha Benefícios – IRRF	105	83
Incidente s/Resgate de Contribuições – IRRF	0	8
Ações Movidas p/Participantes	0	2
Isenção Imposto de Renda	0	2
IRRF s/Benefícios	118	451
(-) DJE – Depósitos Judiciais	(118)	(449)
<b>Recursos Antecipados</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
Patrocinador(es)	5	0
Participantes	5	0
<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>404</b>	<b>739</b>
<b>Contas a Pagar</b>	<b>291</b>	<b>653</b>
Pessoal e Encargos	182	183
Serviços de Terceiros	56	465
Fornecedores	49	5
Outras Contas a Pagar	4	0
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>113</b>	<b>86</b>
Incidentes s/Remunerações de Pessoal – INSS/FGTS	80	68
Incidentes s/Atividade Fim da Entidade – COFINS/PIS	14	12
Retenções a Recolher	19	6
Incidente s/Folha Empregados - IRRF/INSS	4	4
Incidente s/Serviços de Terceiros - IRRF/INSS/CSLL/COFINS/PIS	12	2
Incidente s/Folha Dirigentes - IRRF/INSS	3	0
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Títulos Públicos Federais	8	8
<b>Créditos Privados e Depósitos</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Instituições Financeiras	1	1
Patrocinador(es)	2	2
<b>Ações</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Patrocinador(es)	1	1
<b>Fundos de Investimento</b>	<b>7</b>	<b>5</b>
Renda Fixa	1	1
Ações	2	3
Multimercado	4	1
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Alugueis e Renda	1	1
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Empréstimos	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>542</b>	<b>853</b>

O montante de R\$ 116 mil registrado em 2014 no Exigível Operacional – Gestão Previdencial, representa o valor líquido após deduzir da rubrica “Outras Exigibilidades” R\$ 163 mil correspondente ao Custeio Administrativo da Gestão Previdencial, enquanto que nos investimentos, a dedução foi de R\$ 136 mil, sendo R\$ 125 mil referente ao Custeio Administrativo dos Investimentos e R\$ 11 mil do

ressarcimento ao PGA por pagamento indevido, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis. Em 2013, a redução foi de R\$ 147 mil e R\$ 101 mil, referentes aos custeios acima.

O montante de R\$ 404 mil, registrado em 2014 no Exigível Operacional – Gestão Administrativa, representa o valor líquido após deduzir R\$ 4 mil da rubrica “Contas a Pagar”, relativos às contribuições a pagar ao plano de benefícios, provisionadas sobre a gratificação semestral dos dirigentes da entidade cedidos pela patrocinadora Banese. Em 2013, a redução foi de R\$ 149 mil, correspondente à devolução de recurso do PGA ao plano de benefícios, oriunda da reversão do fundo administrativo, para fins de ajustes e eliminações de direitos e obrigações entre os planos da consolidação das demonstrações contábeis.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Contas a Pagar – Pessoal e Encargos, o montante de R\$ 182 mil corresponde às obrigações com pessoal próprio da Entidade, a título de férias e encargos sociais no valor de R\$ 54 mil, e com pessoal cedido pela patrocinadora BANESE (Diretoria Executiva), a título de férias, gratificação semestral, PLR e encargos sociais incidentes, no valor de R\$ 128 mil. Em 2013, esses valores eram de R\$ 183 mil, R\$ 53 mil e R\$ 130 mil, respectivamente. Com o advento da rubrica “Tributos a Recolher” vigente a partir de 2014, o valor constante em 2013 de R\$ 86 mil, foi apurado para fins de reapresentação de forma comparativa com o exercício de 2014.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Serviços de Terceiros, o montante de R\$ 56 mil correspondem às obrigações (líquidas do IRRF) com as contratações de fornecedores de diversos serviços. Em dezembro/2014, foram liquidados os honorários advocatícios com a assessoria dos processos judiciais movidos por diversos participantes assistidos contra a Entidade no montante de R\$ 400 mil, bem como, promovida a reversão de provisão dessa obrigação no valor de R\$ 27 mil. Em 2013, os referidos Exigíveis eram de R\$ 465 mil e R\$ 426 mil, respectivamente.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Fornecedores, do montante de R\$ 49 mil, correspondem às obrigações com fornecedores de equipamentos de informática, no valor de R\$ 43 mil, e o restante com demais fornecedores.

No Exigível Operacional – Gestão Administrativa – Tributos a Recolher, o montante de R\$ 113 mil, correspondem a INSS, FGTS e IRRF incidentes sobre as remunerações dos empregados e dirigentes, PIS/COFINS incidentes sobre a atividade

da entidade e as contribuições sociais incidentes sobre os serviços de terceiros, reapresentados de forma comparativa, em função do advento da rubrica “Tributos a Recolher” vigente a partir de 2014.

Nos Investimentos, a exceção dos Investimentos Imobiliários (serviços a pagar) e Empréstimos a Participantes (IOF a recolher), os demais valores a pagar referem-se à Taxa de Custódia/Cetip e IRRF/Contribuições a recolher.

### Exigível Contingencial

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2014	2013
<b><u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u></b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>
<b>Provisão</b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>
<b>Processos Judiciais</b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>
<b>Ações Movidas p/Participantes</b>	<b>15.940</b>	<b>15.681</b>
<b>Assistidos</b>	<b>15.899</b>	<b>15.680</b>
Abono de Aposentadoria	8.702	6.949
Excesso (SRB – USB)	7.197	8.731
<b>Ex-Participantes</b>	<b>41</b>	<b>1</b>
Expurgo Inflacionário (Reserva de Poupança)	41	1
<b><u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u></b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>Provisão</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>Processos Judiciais</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
<b>Ações Trabalhistas</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
Movidas por Pessoal Terceirizado	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>15.945</b>	<b>15.681</b>

A Entidade, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, com vistas na metodologia e critérios estabelecidos para classificação das ações judiciais quanto à probabilidade de perda provável, possível ou remota, em relação aos processos movidos por participantes assistidos, e de acordo com as instruções do CFC nº NBC T 19.7, Resolução nº 1.180/09 e CPC 25, provisionou ao longo de 2014, referente àquelas ações classificadas como “provável”, o equivalente a R\$ 4.099 mil, sendo: R\$ 1.771 mil (Abono), R\$ 2.276 mil (Excesso), R\$ 12 mil (Multa em Ação Cautelar de Exibição de Documentos) e R\$ 40 mil (Expurgo Inflacionário – Reserva de Poupança). Em dezembro/2014, haja vista a mudança de status, em alguns processos, quanto a probabilidade de perda de “provável” para “possível” e “remota”, foi revertida a provisão no montante de R\$ 3.841 mil, representado por: R\$ 19 mil

(Abono), R\$ 3.810 mil (Excesso) e R\$ 12 mil (Multa em Ação Cautelar de Exibição de Documentos), totalizando assim um provisionamento líquido em 2014 de R\$ 258 mil. Os números citados foram apurados até a data do balanço e correspondem ao provisionamento a partir do quinquênio que antecede a propositura de cada demanda judicial movida pelos participantes assistidos contra o SERGUS.

Com base também em posição dos consultores jurídicos, em fevereiro/2014, foi provisionado o montante de R\$ 4 mil relativo as verbas trabalhistas da ex-funcionária da empresa terceirizada de serviços de limpeza, que teve o seu contrato rescindido em 23/11/2013. Assim, por medida de prudência, para manter o equilíbrio entre a provisão e a potencial condenação, o citado valor foi atualizado mensalmente, de acordo com a variação do INPC - IBGE, representando na data do Balanço R\$ 5 mil.

O SERGUS também é parte envolvida em outros processos, cujas expectativas de perdas são classificadas como possíveis, motivo pelo qual, na opinião dos seus consultores jurídicos e conforme os normativos acima citados, ainda não é cabível provisionamento.



## 6. EXIGÍVEL ATUARIAL DO PLANO SERGUS

### a) Provisões Matemáticas

O Exigível Atuarial do Plano SERGUS, representado pelas provisões matemáticas, foi calculado pelas empresas Conde Consultoria Atuarial Ltda (2014) e Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA (2013), utilizando-se para tanto às taxas de juros de 5,32% a.a e 5,00% a.a, respectivamente, e encontra-se assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2014	2013
<b><u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u></b>	<b><u>189.942</u></b>	<b><u>177.501</u></b>
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	189.942	177.501
<b><u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u></b>	<b><u>423.448</u></b>	<b><u>389.831</u></b>
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Programado	414.551	381.117
Benefício Definido Estrut.Reg.Capitalização Não Programado	8.897	8.714
<b><u>( - ) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</u></b>	<b><u>(44.144)</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>( - ) Déficit Equacionado</b>	<b>(44.144)</b>	<b>0</b>
( - ) Patrocinador(es)	(17.931)	0
( - ) Participantes	(19.055)	0
( - ) Assistidos	(7.158)	0
<b>TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>569.246</b>	<b>567.332</b>

As Provisões Matemáticas a Constituir no montante de R\$ 44.144 mil, correspondem a estimativa de contribuições extraordinárias a serem vertidas ao Plano SERGUS, utilizadas no equacionamento do Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2014.

### b) Taxa Real de Juros

A Resolução MPS/CNPC nº 9, de 29/11/2012, publicada em 23/01/2013, que alterou a Resolução CGPC nº 18/2006, estabeleceu novos tetos para adoção da taxa real de juros nas projeções atuariais dos planos de benefícios, utilizada como meta na busca da rentabilidade dos investimentos. Assim, a taxa máxima real de juros que em 2012 foi determinada em 6%a.a deveria ser reduzida pelo menos 0,25%a.a. a partir de 2013 até atingir em 2018 a taxa mínima de 4,5%a.a, de modo a ajustar tais projeções ao cenário econômico atual. Para o SERGUS essa regra só terá validade

até 31/12/2014, uma vez que vigorará a partir de 2015, aquelas definidas na Resolução MPS/CNPC Nº 15, de 19/11/2014 (vide letra “c” nota 13).

Em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, o SERGUS realizou estudo de aderência da taxa real de juros do Plano SERGUS de benefícios, onde foi apurada uma rentabilidade futura esperada dos investimentos de 5,71% a.a. (mediana) e 5,32%a.a (mínima), para o prazo de duração do passivo do plano de 16 anos. Porém, apesar da entidade não adotar para 2014, as regras definidas na Resolução MPS/CNPC Nº 15, por prudência e conservadorismo, decidiu optar para o encerramento do exercício de 2014, pela alteração da taxa de 5,00%a.a para 5,32%a.a (abaixo do limite máximo estabelecido de 5,50%, conforme Resolução MPS/CNPC nº 9), já que os limites inferior e superior da taxa de juros da meta atuarial, de acordo com a nova regra da Resolução MPS/CNPC nº 15, divulgada pela Portaria Previc nº 615/2014, são 3,72%a.a e 5,72%a.a, respectivamente, com a taxa de juros parâmetro de 5,32%.

## 7. RESULTADOS REALIZADOS

### a) Déficit Técnico Acumulado

Em 31/12/2014, o Plano SERGUS apresentou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 29.051 mil, o qual representa 5,10% das Provisões Matemáticas de R\$ 569.246 mil. O citado déficit foi equacionado através da precificação dos ativos, que contribuiu para o Equilíbrio Técnico Ajustado, conforme nota “b.3” do item 5. O resultado em 31/12/2013 do Déficit Técnico Acumulado foi de R\$ 82.001 mil que representava 14,45% das Provisões Matemáticas de R\$ 567.332 mil.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2014	2013
<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(29.051)</b>	<b>(82.001)</b>
Resultados Realizados	(29.051)	(82.001)
( - ) Déficit Técnico Acumulado	(29.051)	(82.001)
( - ) Déficit Técnico	(29.051)	(82.001)

## **b) Equacionamento do Déficit Técnico Acumulado**

O SERGUS, em observância à Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 13, de 04/11/2013, Resolução CNPC Nº 14, de 24/02/2014 e pela Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19/11/2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC quanto ao equacionamento de déficit, elaborou através da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, estudo de equacionamento de déficit do Plano SERGUS, onde foi identificado o Patrimônio de Cobertura de R\$ 540.195 mil para fazer frente às Reservas Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder) de R\$ 613.390 mil, apresentando em 31/12/2014 a insuficiência de R\$ 73.195 mil. O Conselho Deliberativo em 05/03/2015, aprovou o equacionado do déficit de R\$ 44.144 mil (vide letra “a” da nota 7) e a adoção do Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$ 29.051 mil, que contribuirão para o Equilíbrio do Plano SERGUS.

## **c) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício**

Em 2013 foi apurado um déficit técnico acumulado de R\$ 82.001 mil. Em 2014 o Plano SERGUS apurou superávit de R\$ 52.950 mil, o que contribuiu para o déficit técnico acumulado neste exercício de R\$ 29.051 mil. Influenciaram, principalmente, para este resultado os seguintes fatores: (i) Redução das reservas matemáticas de R\$ 26.017 mil, em decorrência da alteração da taxa real de juros nas projeções atuariais de 5% para 5,32% (ii) Redução no provisionamento de ações judiciais de participantes assistidos nas reservas matemáticas de R\$ 2.734 mil (iii) Rentabilidade dos investimentos de 12,23%, que representou 102,95% da Meta Atuarial, tendo como principal impacto a reavaliação dos investimentos imobiliários de R\$ 12.296 mil e (iv) Reversão das provisões contingenciais de R\$ 3.841 mil.

## **8. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA**

A Resolução CGPC nº 29/2009 definiu o PGA como um ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Assim, o Conselho Deliberativo em observância a legislação pertinente, elaborou o regulamento do PGA que dentre outras providências, estabeleceu as fontes, critérios e limites para o custeio administrativo a serem praticados no decorrer do exercício de 2014.

### a) Fontes de Custeio Administrativo

As fontes de custeio necessárias à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios operado pela Entidade, constantes no regulamento e praticadas ao longo do exercício foram:

- ✓ Contribuições dos participantes e assistidos definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Contribuições das patrocinadoras definidas no plano de custeio anual;
- ✓ Resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de empréstimos a participantes e assistidos;
- ✓ Receitas Administrativas, e
- ✓ Fundo administrativo.

A taxa de custeio administrativo da gestão previdencial aplicada sobre as referidas contribuições foi de 15%, conforme definida no plano de custeio anual. No exercício de 2013, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

### b) Limites de Custeio Administrativo

Dentre os limites de custeio administrativo estabelecidos na Resolução CGPC nº 29/2009 – taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do plano no exercício a que se referir – o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas (gestão previdencial e investimentos), o percentual de 0,7%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA. No exercício de 2013, o limite de custeio das despesas administrativas foi também de 0,7%.

### c) Despesas Administrativas

#### c.1. Critérios de Rateio

Pelo fato da Entidade administrar um único plano de benefícios (PLANO SERGUS), as despesas administrativas específicas foram alocadas no plano de benefícios que as originou sem nenhuma forma de rateio. O mesmo acontecendo com as despesas por administração (previdencial e de investimentos), ou seja, elas são alocadas nas respectivas gestões.

As despesas administrativas comuns às gestões previdencial e de investimentos são rateadas entre elas, a fim de destacar o real custo de cada gestão, e são registradas no subgrupo 4.2 – Despesas – Plano de Gestão Administrativa - PGA - 4.2.1 – Gestão Previdencial e 4.2.2. - Investimentos.

Ao longo de 2014, os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes, levando-se em consideração, para definição dos percentuais praticados, os seguintes aspectos:

- ✓ Despesas c/Pessoal e Encargos
  - Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
  - Segregação de funcionários por área.
  - Atividades executadas por cada funcionário.
  - Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelas atividades e/ou demandantes das despesas.
  - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas c/Serviços de Terceiros
  - Identificação dos serviços prestados.
  - Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas pelos serviços e/ou demandantes das despesas.
  - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.
- ✓ Despesas Comuns às Gestões
  - Análise das despesas.
  - Identificação entre as gestões previdencial e de investimentos beneficiadas e/ou demandantes das despesas.
  - Rateio proporcional entre as respectivas gestões.

As despesas das gestões previdencial e de investimentos são custeadas pelo plano de benefícios, por meio de prestações de contas mensais, quitadas através de transferência de recursos em espécie ao PGA, a título de contribuição para o custeio administrativo.

## 9. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade de acordo com seus respectivos regulamentos. A Entidade possui dois fundos, denominados: **fundo administrativo e de investimentos**.

R\$ mil		
DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>FUNDOS</b>	<b>1.386</b>	<b>791</b>
Fundo Administrativo – PGA	937	500
Fundo de Investimentos – Empréstimos	449	291

Em atendimento a recomendação do Conselho Fiscal com o objetivo de proporcionar melhores condições a gestão administrativa, o Conselho Deliberativo em reunião extraordinária de janeiro/2015, aprovou a exclusão do limite do fundo administrativo constante no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Ao final de cada mês, a Entidade registrou nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa” (Ativo) e “Participação no Fundo Administrativo do PGA” (Passivo) do plano de benefícios o valor equivalente a sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, representado em 31/12/2014 pelo valor demonstrado no quadro acima.

O saldo do fundo administrativo é constituído, no decorrer dos exercícios, pelas sobras do custeio administrativo da gestão previdencial, sendo este equivalente a 15% das contribuições previdenciais.

O fundo administrativo apresentou um crescimento na ordem de 87,35% em relação ao exercício anterior, apesar do ressarcimento à patrocinadora BANESE ao longo do exercício de 2014, referente às despesas com remunerações mensais, férias, gratificação semestral, PLR, moedas e encargos sociais incidentes, relativas a 03 (três) funcionários cedidos/indicado que compõem a Diretoria Executiva do SERGUS, totalizando a importância de R\$ 769 mil.

O Fundo de Investimentos para Empréstimos a Participantes - FIEP tem por finalidade suprir eventuais contingências vinculadas à carteira de empréstimos e sua constituição corresponde à 10% da rentabilidade mensal dos empréstimos, adicionada da rentabilidade do seu saldo aplicado no mercado financeiro.

## 10. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

Os dispositivos legais que tratam sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário estão contidos na Lei nº 11.053, de 29/12/2004, alterada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, além da IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, alterada pela IN/SRF nº 667, de 27/07/2006 – DOU 01/08/2006 e pela Instrução Normativa RFB nº 1.315, de 03/01/2013 – DOU 04/01/2013.

## 11. FATOS RELEVANTES

### a) Ativo Contingente - OFND

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o SERGUS. As entidades aplicaram compulsoriamente o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”).

O Decreto-Lei nº 2.383/87 e a Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES alteraram o indexador de atualização monetária dos valores investidos bem como as regras de utilização dos valores aplicados. Essas alterações foram prejudiciais aos investidores.

A ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar moveu a ação n.º 013902-36.1991.4.02.5101 contra o Fundo Nacional do Desenvolvimento Social – FND, Banco Nacional do Desenvolvimento Social – BNDES e União Federal, que tramitou pela 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro. A ação foi proposta em 11.10.1991 pleiteando (i) a substituição do BTN pelo IPC como índice de correção monetária desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento dos valores resultantes desse novo cálculo devidamente corrigidos; (ii) o ressarcimento das filiadas pelas perdas e danos sofridas em razão das detenções ou dedução realizada indevidamente pelos réus, valor que seria apurado em fase de liquidação de sentença; (iii) a inconstitucionalidade da Portaria n.º 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional; e (iv) direito de participação em todo e qualquer processo licitatório no âmbito do programa nacional

de desestatização, com as OFNDs de que são detentoras, sem que se configure renúncia aos referidos créditos.

A ação foi julgada procedente determinando a União e o Fundo Nacional do Desenvolvimento – FND que as OFND adquiridas pelas filiações sejam corrigidas pelo IPC de abril de 1990 a fevereiro de 1991, devendo os valores resgatados serem monetariamente corrigidos, acrescidos de juros legais desde a citação.

Em julho de 2011 a Abrapp apresentou cálculos de liquidação de sentença no valor de R\$ 7.234.982 mil. Em 18/05/2012 a juíza da 23ª Vara Federal determinou que eventual execução do julgado fosse requerida individualmente, por manejo de ação própria de cada entidade.

Em 16 de janeiro de 2012, a União manejou ação rescisória, julgada parcialmente procedente apenas para reduzir os honorários sucumbenciais ao valor de R\$ 723 mil.

Em 2013, o escritório Figueiredo & Silva informou que foi novamente determinado o desmembramento das execuções, decisão atacada por Agravo de Instrumento sem informar a atual posição ou numeração do mesmo.

Considerando que o registro contábil da receita de investimentos decorrente dessa decisão judicial depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e com a Orientação CVM nº 15/87, o SERGUS não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não recomendam a contabilização de tal direito, razão pela qual o SERGUS manteve para 2014, o mesmo posicionamento de 2010 a 2013: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de reforma da decisão favorável por meio da rescisória manejada pela União Federal; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução



CMN nº 3.792/09; (v) pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de benefícios previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

O SERGUS monitora o andamento das ações, com o propósito de verificar a confirmação daqueles fatores e o posicionamento do órgão fiscalizador PREVIC, para avaliar oportunamente a possibilidade de reconhecimento do direito e respectivo crédito.

## 12. EVENTOS SUBSEQÜENTES

### a) Novo Plano de Benefícios

Por iniciativa da patrocinadora BANESE objetivando incrementar melhorias na sua política de recursos humanos, decidiu desde 2011, criar um novo plano de benefícios, razão pela qual encontra-se em fase de análise para aprovação do órgão fiscalizador PREVIC, o regulamento do referido plano, cuja modalidade será de contribuição variável - CV. Até o final de 2014, foram gastos com este projeto, o montante de R\$ 81 mil, sendo: R\$ 62 mil em 2011/2013 e R\$ 19 mil em 2014, para a realização de diversas ações pertinentes a sua formatação.

### b) Alterações na Planificação Contábil Padrão

No dia 13.11.2014 foi publicada a Instrução Previc Nº 15, de 12 de novembro de 2014, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, em relação aos seguintes aspectos:

- ✓ Alteração do prazo de envio dos balancetes à PREVIC, de trimestral para mensal;
- ✓ Alterações no Anexo A – Normas Complementares quanto a:
  - Forma de contabilização dos prêmios pagos ou recebidos em operações com opções;
  - Opções na periodicidade para avaliações imobiliárias anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, com opção ou não de contabilização da depreciação mensal;

- Inclusão de mais um item entre aqueles mínimos a constarem nas Notas Explicativas, relativo as premissas utilizadas para avaliação dos ativos sem cotação no mercado ativo.
- ✓ Alteração no anexo B – Função e Funcionamentos das Contas relativo a Gestão Administrativa - Retenções a Recolher e Tributos a Recolher.  
Publicada em 24.11.2014 a Resolução MPS/CNPC Nº 16 de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011, produzindo efeitos de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir da sua publicação, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015, em relação à alteração do Anexo “B”, relativo às Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios.

### c) Taxa Real de Juros

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), através da Resolução Nº 15, de 19/11/2014, alterou a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006, estabeleceu uma nova forma de apurar o limite máximo da taxa real de juros anual da meta atuarial e implantou o limite mínimo da taxa. Essa nova metodologia busca a convergência entre os limites da taxa de desconto do passivo com as taxas de juros de longo prazo praticadas pelo mercado, no caso, os títulos públicos federais atrelados ao IPCA (NTN-B's). A taxa real de juros anual corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos e a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC poderá adotar a taxa de juros real anual limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro, que será divulgada anualmente pela Previc, através de portaria. Na regra anterior vigente até 2014, conforme a Resolução MPS/CNPC Nº 9/2012, a taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios deveria ser reduzida gradualmente em 0,25% por ano até chegar a taxa de 4,5%a.a no exercício de 2018, visando adequar as EFPC's ao cenário econômico de redução de taxas de juros.

**d) Contribuições Extraordinárias para Equacionamento do Déficit**

A Entidade, objetivando o equacionamento do déficit atuarial de R\$ 44.144 mil, citado na nota 7. “Exigível Atuarial do Plano SERGUS – Provisões Matemáticas a Constituir”, durante o ano de 2015, após cumpridos os trâmites legais, tomará as providências cabíveis quanto a data inicial para a cobrança das contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos, que conforme estudo elaborado pela empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, em consonância com a legislação vigente, o déficit será financiado no prazo de 15 anos, obedecendo a divisão entre as partes envolvidas, na proporção das contribuições realizadas no exercício de 2013. Assim, a distribuição do déficit se apresentou da seguinte forma:

R\$ mil

Contribuições	Total Contribuições 2013	% da Contribuição	Equacionamento do Plano
Patrocinadoras	4.565	41%	17.931
Participantes Ativos (*)	4.890	43%	19.055
Assistidos	1.823	16%	7.158
<b>Contribuições Totais</b>	<b>11.278</b>	<b>100%</b>	<b>44.144</b>

(\*) Inclui as contribuições totais dos autopatrocinados

**e) Plano de Custeio**

A Entidade, através da empresa Conde Consultoria Atuarial Ltda, que utilizando-se dos dados cadastrais de dezembro/2014, elaborou estudos que teve por objetivo identificar o custo do Plano de Benefícios, ou seja, quanto o Plano SERGUS deverá arrecadar, em percentual da Folha de Pagamento de Salários, para sustentar seus compromissos futuros com os participantes. Na conclusão desse estudo, foi identificado um custo total do Plano SERGUS de 20,75%. Em relação ao exercício anterior em que os custos somaram 18,18%, ocorreu um acréscimo de 2,57% em relação aos custos normais da avaliação atuarial do final de 2013. Com vistas a sanar a insuficiência, o Conselho Deliberativo em 05/03/2015, aprovou o citado estudo, deliberando para o aumento do plano de custeio, que após a alteração regulamentar e aprovação pela PREVIC, a Entidade implementará a nova tabela de custeio do Plano SERGUS, junto aos seus patrocinadores e participantes ativos.

**f) Teto de Benefício**

O Conselho Deliberativo, com o intuito de preservar a saúde financeira do Plano SERGUS, corrigir distorções entre as contribuições recebidas ao longo da vida laborativa e os benefícios pagos aos seus participantes, e considerando a característica “mutualista” do plano, em julho/2014, deliberou pela implantação do teto de benefício, que consiste em limitar o salário de participação que servirá de base de cálculo do benefício, respeitando obviamente, os direitos adquiridos dos participantes. A partir de 2015, a Entidade tomará as providências cabíveis quanto aos trâmites legais para implementação do teto.

Milson Rosa Filho  
Diretor Superintendente  
CPF: 077.847.085-72

Marcelo Carvalho A.de Aguiar  
Diretor Adm.e Financeiro  
CPF: 265.885.875-20

Augusto Cezar Barboza Santos  
Diretor de Seguridade  
CPF: 199.398.505-06

José Carlos Pereira da Silva  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3  
CPF: 201.931.495-91



# Sergus

Instituto Banese de Seguridade Social

## Diretoria Executiva

**Milson Rosa Filho**  
Diretor Superintendente

**Marcelo Carvalho A. de Aguiar**  
Diretor Adm.e Financeiro

**Augusto Cezar Barboza Santos**  
Diretor de Seguridade

## Conselho Deliberativo

### Titulares

**Rosângela Tavares Ferreira (Presidente)**  
**Daniel Felipe Viana Munduruca**  
**Ednilson Nunes Góis**  
**Ivânia Pereira da Silva**

### Suplentes

**Maria do Carmo Silva Hora**  
**Maria de Fátima Muritiba de Barros**  
**Maria do Carmo da Silva Viana**  
**Edson Cavalcante Silva**

## Conselho Fiscal

### Titulares

**Weber Dantas da Silva (Presidente)**  
**Maria Luiza Dos Santos**  
**Maria Elenilde da Paixao Navarro**  
**José Anderson Santos de Jesus**

### Suplentes

**Arnaldo da Silva Oliveira**  
**Luíz Carlos Menezes de Santana**  
**Carlos Eduardo Menezes Santos**  
**Adele Silva Germano de Jesus**

## Contador

**José Carlos Pereira da Silva**  
Contador CRC - SE - 3.995/0-3

**Telefone: (79) 2106-4500**  
**[www.banese.com.br/sergus](http://www.banese.com.br/sergus)**